PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.013, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.982.

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa."

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º-Fica reduzida as seguintes dotações do Orçamento Analítico - das Despesas deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.1.Gabinete do Prefeito e Depencencias

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.1.0.Pessoal

3.1.1.1.Pessoal Civil.....Cr$ 600.000,00

2.EXECUTIVO

2.3.Serviço de Fazenda

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.1.0.Pessoal

3.1.1.1.Pessoal Civil..... Cr$ 72.400,00

2.EXECUTIVO

2.5.Educação e Cultura

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.0.Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1.Remuneração Serviços Pessoais.....Cr$ 79.400,00

Artigo 2º-Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada- as seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa, deste Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO

2.4.S.E.R.Municipal

3.0.0.0.Despesas Correntes

Seg. Fls 02

Cont. DECRETO Nº 2.013, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.982. Fls 02

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.1.0.Pessoal

3.1.1.1.Pessoal Civil.....Cr$ 672.400,00

2.EXECUTIVO

2.4.S.E.R. Municipal

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.0.Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr$ 7.000,00

3.1.3.1.Remuneração de Serviços Pessoais.

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando -se as disposições em contrário.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Waldelino Abdão do Espírito Santo
Secretário